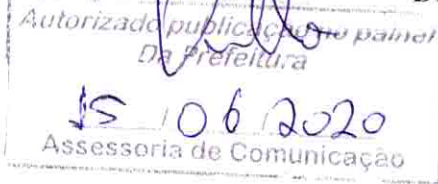




DECRETO Nº 7.043 DE 15 DE JUNHO DE 2020



“Altera o Decreto Municipal n. 7.011/2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decretação do estado de emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia denominada covid-19, e os instrumentos normativos que versam sobre o assunto em âmbito Federal, Estadual e Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal 7.011/2020 para acrescentar o artigo 6º em seu corpo com a seguinte redação:

“Art. 6º Este Decreto terá sua vigência vinculada ao período de decretação da pandemia decorrente da doença denominada covid-19, ou até que seja emanado outro ato contrário a ele pelo Chefe do Poder Executivo Municipal”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal